

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 005/2024

**Obras de ampliação e modernização do Cais da Gamboa entre os cabeços 80 e
100 no Porto do Rio de Janeiro**

ALBERTO CUTO ALVES BRASIL LTDA.

CNPJ 13.548.038/0001-45

ENDEREÇO: Rua da Assembleia, 85, sala 404, Centro, Rio de Janeiro/RJ

E-mail: igor.cosendey@aca-brasil.com

Telefone: +55 21 97433-1531



000001

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.548.038/0001-45 DUNS®: 90*****93
Razão Social: ALBERTO COUTO ALVES - BRASIL LTDA.
Nome Fantasia: ACA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/07/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/03/2025	Automática
FGTS	Validade:	11/10/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	22/03/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital (Isento)	Validade:	16/12/2024
Receita Municipal	Validade:	16/03/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

8



000002

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ:

13.548.038/0001-45

Razão Social:

ALBERTO COUTO ALVES - BRASIL LTDA.

Atividade Econômica Principal:

4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Endereço:

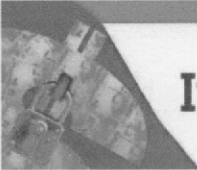
RUA DA ASSEMBLEIA, 85 - SALA 201 - CENTRO - 20.011-001 - Rio de Janeiro / Rio de Janeiro

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

8



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

000003

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/09/2024 às 10:05) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 13.548.038/0001-45.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66F2.B91D.0986.D133 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

8



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ALBERTO COUTO ALVES - BRASIL LTDA.**

CPF/CNPJ: **13.548.038/0001-45**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:06:33 do dia **24/09/2024**, com validade até o dia 24/10/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: kmdat2MZyLZxUE9FDmff

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

8

OS APLICADOS:

livre: 13548038000145

LIMPAR

la consulta: 24/09/2024 10:07:32

la última atualização: 09/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira
verno Federal (SIAFI) - CEPIM) , 09/2024 (Sistema Integrado de Registro do
NEP - Acordos de Leniência) , 09/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 09/2024
na Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 09/2024 (Sistema Integrado de
o do CEIS/CNEP - CNEP)

ALVAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
ningum registro encontrado									

000005

8

**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
COMPANHIA DOCS DO RIO DE JANEIRO**

EMPRESAS DECLARADAS SUSPENSAS E IMPEDIDAS DE LICITAR NA CDRJ

NOME DA EMPRESA	Nº DE INSCRIÇÃO DA CONTRATADA NO CNPJ	PENALIDADE APLICADA	PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PENALIDADE	OBJETO DO CONTRATO
LINKCON EIRELI	05.323.742/0001-71	Multa de 30% (trinta por cento) do valor total do Contrato CDRJ nº 33/2018 (Art. 87, II, Lei nº 8.666/1993) e impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo período de 5 (cinco) anos (Art. 7º, Lei nº 10.520/2002)	14/05/2020 a 14/05/2025	Prestação dos serviços de modernização portuária - contratação de sistema de gestão de RH. (Contrato CDRJ nº 33/2018)
LINKCON EIRELI	05.323.742/0001-71	Multa de 27,6% (vinte e sete vírgula seis por cento) do valor total do Contrato CDRJ nº 76/2017 (Art. 87, II, Lei nº 8.666/1993) e impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo período de 5 (cinco) anos (Art. 7º, Lei nº 10.520/2002)	10/11/2022 a 10/11/2027	Prestação dos serviços de modernização portuária - contratação de sistema de Gestão Portuária - SIGPORT. (Contrato CDRJ nº 76/2017)
MISSISSIPI EMPREENDIMENTOS LTDA	06.876.768/0001-00	Suspensão de contratar com a PortosRio pelo período de 2 (dois) anos (Art. 83, III, Lei nº 13.303/2016)	25/05/2023 a 25/05/2025	Prestação de serviços de condução de veículos por meio de motorista para o transporte de Diretores, autoridades, empregados, documentos e materiais diversos. (Contrato CDRJ nº 44/2019)
HADDAD RENT A CAR LOCADORA EIRELI	00.104.659/0001-98	Suspensão de contratar com a PortosRio pelo período de 1 (um) ano (Art. 83, III, Lei nº 13.303/2016)	31/08/2023 a 31/08/2021	Prestação dos serviços de locação de veículos executivos, leves, utilitários e motocicletas (Contrato CDRJ nº 47/2021)
MACIEL ASSESSORES S/S	11.880.336/0001-02	Multa de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato nº 39/2021 (Art. 83, II, Lei nº 13.303/2016) e suspensão de contratar com a PortosRio pelo período de 2 (dois) anos (Art. 83, III, Lei nº 13.303/2016)	21/03/2024 a 21/03/2026	Prestação dos serviços de elaboração, revisão e atualização de cálculos judiciais nas esferas trabalhista e cível/tributárias (Contrato CDRJ nº 39/2021)

8

000006



000007

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/09/2024 10:12:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALBERTO COUTO ALVES - BRASIL LTDA.**

CNPJ: **13.548.038/0001-45**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



8

000009



Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0916418-0

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

2024/00114382-8

26/01/2024 11:47:01

JUCERJA

Último arquivamento:

00005624051 - 10/08/2023

NIRE: 33.2.0916418-0

ALBERTO COUTO ALVES BRASIL LTDA

Boleto(s): 104592632, 104606627

Hash: B7436C77-6E2B-4A2A-A941-063309DC6D55

Orgão	Calculado	Pago
Junta	511,00	511,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

ALBERTO COUTO ALVES BRASIL LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código
do Ato

002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
028	1	Alteração / Extinção de Filial em outra UF
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX

Requerente

Nome:	ANDERSON RIBEIRO BRAGA FERREIRA
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	94991318332
E-mail:	andersonrbf@hotmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	26/01/2024
Data da 1ª entrada:	26/01/2024

Rio de Janeiro

Local

26/01/2024

Data

Últimos Retornos

31/01/2024
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx



2024/00114382-8

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ALBERTO COUTO ALVES BRASIL LTDA

NIRE: 332.0916418-0 Protocolo: 2024/00114382-8 Data do protocolo: 26/01/2024

CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 02/02/2024 SOB O NÚMERO 00006067649 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 3890DFD1E8BEB66860220A99A1CD2936D27D4F7FE7AF2201A7CC0DCFEEAAE2D1

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 2/9

**VIGÉSIMA QUINTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL DA
ALBERTO COUTO ALVES - BRASIL LTDA.**

**CNPJ/MF 13.548.038/0001-45
NIRE 33.2.0916418-0**

Pelo presente instrumento particular, os abaixo-assinados:

ALBERTO COUTO ALVES S.A., sociedade devidamente constituída de acordo com a legislação de Portugal, com sede em Vale (São Vale Martinho), 4770, 616 – VNF, Conselho de Vila Nova de Famalicão, Portugal, inscrita no Número de Identificação de Pessoa Colectiva (NIPC) sob o nº 501312412 e com CNPJ/MF nº 13.071.682/0001-75, neste ato representada por seu procurador, Sr. **José Manuel dos Reis Costa Leite**, cidadão português, divorciado, administrador, portador da Cédula de Identidade no Brasil (RNE) nº G459458-I, expedida por CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF sob o nº 601.893.380-24, com domicílio na Rua Prudente de Moraes, nº 1415, Apartamento nº 101, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22420-043

ALBERTO COUTO ALVES SGPS S.A., sociedade devidamente constituída de acordo com a legislação de Portugal, com sede na Avenida dos Descobrimentos, edifício Las Vegas Três, nº 63, Braga, Conselho de Vila Nova de Famalicão, 4770 011, Portugal, inscrita no Número de Identificação de Pessoa Colectiva (NIPC) sob o nº 505839547 e com CNPJ/MF nº 13.076.888/0001-98, neste ato representada por seu procurador, Sr. **José Manuel dos Reis Costa Leite**, acima qualificado;

únicos sócios da sociedade denominada **ALBERTO COUTO ALVES - BRASIL LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Rua da Assembleia, nº 85, Sala 201 Bairro Centro, CEP 20.011-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.548.038/0001-45 (a "Sociedade"), com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA sob o NIRE nº 33.2.0916418-0;

resolvem, de comum acordo, alterar o Contrato Social da Sociedade, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO E SEDE - Parágrafo Primeiro - Resolvem os sócios, como resolvido têm, encerrar a sede da filial, na cidade de Marabá no Estado do Pará, na Folha 30, Quadra 01, Lote B 20, Avenida VP 8, 3.º andar, Bairro Nova Marabá, CEP 68.507-330, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.548.038/0004-98 e registrada na Junta Comercial do Pará (JUCEPA) sob o NIRE 15900444285.

PARÁGRAFO ÚNICO – Por força da exclusão da filial acima elencada, o parágrafo primeiro da cláusula primeira do Contrato Social da Sociedade, passará a vigorar com a seguinte redação:

"CLAUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SEDE"

A sociedade se perfaz sob a denominação **ALBERTO COUTO ALVES - BRASIL LTDA.** e

8

possui o nome fantasia de "ACA", com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Rua da Assembleia, nº 85, Sala 201, Bairro Centro, CEP 20.011-001.

Parágrafo Primeiro - A sociedade tem 01 (uma) filial, localizada na Cidade de São Luis, Estado do Maranhão, na Rua A/07, Jardim São Cristovão I, SN, COHAPAM, CEP 65.055-323, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.548.038/0003-07, e registrada na Junta Comercial do Maranhão (JUCEMA) sob o NIRE 21900271784;

2. **DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL** - Por fim, os Sócios decidem, por unanimidade e sem reservas, consolidar o Contrato Social da Sociedade, que, já incorporadas as deliberações acima, passa a vigorar, exclusivamente, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL DA ALBERTO COUTO ALVES - BRASIL LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO E SEDE

A sociedade se perfaz sob a denominação ALBERTO COUTO ALVES - BRASIL LTDA. e possui o nome fantasia de "ACA", com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Rua da Assembleia, nº 85, Sala 201, Bairro Centro, CEP 20.011-001.

Parágrafo Primeiro - A sociedade tem 01 (uma) filial, localizada na Cidade de São Luis, Estado do Maranhão, na Rua A/07, Jardim São Cristovão I, SN, COHAPAM, CEP 65.055-323, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.548.038/0003-07, e registrada na Junta Comercial do Maranhão (JUCEMA) sob o NIRE 21900271784;

Parágrafo Segundo - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social: (a) construção civil, assim como todas e quaisquer atividades ligadas à engenharia e arquitetura; (b) Construção de obras de arte especiais; (c) Obras de urbanização, designadamente, ruas, praças e calçadas; (d) Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; (e) Obras de irrigação; (f) Construção de redes de transporte por dutos, exceto para água e esgoto; (g) Obras portuárias, marítimas e fluviais; (h) Montagem de estrutura metálica; (i) Construção de instalações esportivas e recreativas; (j) Preparação de canteiro e limpeza de terreno; (k) Obras de terraplenagem; (l) Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; (m) Administração de obras; (n) aluguel de equipamentos de construção e demolição; (o) lavra de minerais; (p)) importação e exportação de veículos automotores, máquinas e equipamentos industriais, suas peças e acessórios, materiais para construção civil, (q) planejamento, implantação e desenvolvimento de empreendimentos imobiliários de qualquer natureza, inclusive, sob o regime de incorporação; (r) a compra, venda e locação de

imóveis próprios; (s) consultoria e assistência técnica concernente a assuntos imobiliários; (t) a importação e exportação de bens e serviços.; (u) concepção, construção e exploração de infraestruturas do desporto e lazer, fabricação (v) instalação eletromecânica, gestão, exploração e conservação de sistemas de distribuição de água para consumo urbano e tratamento de águas residuais; projeção e execução de redes de água e esgoto; construção de pequenas instalações de tratamento de águas residuais; (w) limpeza urbana, recolhimento e transporte de resíduos sólidos urbanos, recolhimento, triagem e transporte de resíduos recicláveis; (x) construção e exploração de aterros sanitários e ecocentros, selagem/recuperação de lixeiras; (y) geração e/ou distribuição de energias limpas; (z) análise química e microbiológica de águas; (aa) fornecimento e instalação de equipamentos de piscina; (bb) elaboração de estudos de impacto ambiental; (cc) a prestação de serviços de planejamento, gestão, montagem, manutenção e desenvolvimento da instalação de redes de distribuição de energia elétrica, incluindo parques e estações de energia renovável; (dd) a construção e exploração de estações e redes de distribuição de energia elétrica, incluindo parques e estações de energia renovável; (ee) Serviços de Pulverização e controle de pragas agrícolas; (ff) Transporte de Efluente sanitários municipal e interestadual; (gg) Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos; (hh) Transporte Rodoviário de Carga, exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional; (ii) serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; (jj) a participação societária em outras sociedades; (kk) a fim de realizar, promover ou facilitar a consecução de todo ou parte do objeto social, participar de consórcios e licitações nacionais ou internacionais, assim como realizar toda e qualquer operação complementar às suas atividades que seja necessária ou útil para a consecução de seu objeto social.

CLÁUSULA TERCEIRA - DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL

O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de **R\$ 40.121.581,00** (quarenta milhões, cento e vinte e um mil, quinhentos e oitenta e um reais), dividido em **40.121.581** (quarenta milhões, cento e vinte e uma mil, quinhentas e oitenta e uma) **quotas**, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, encontrando-se distribuído entre os sócios da seguinte forma:

(a) **ALBERTO COUTO ALVES SGPS S.A.** é titular de **19.684.657** (dezenove milhões, seiscentas e oitenta e quatro mil e seiscentas e cinquenta e sete) quotas, no valor total de R\$ 19.684.657,00 (dezenove milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional;

(b) **ALBERTO COUTO ALVES S.A.** é titular de **20.436.924** (vinte milhões, quatrocentas e trinta e seis mil, novecentas e vinte e quatro) quotas, no valor total de R\$ 20.436.924,00 (vinte milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, novecentos e vinte e quatro reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente

8

nacional;

CLÁUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - CESSÃO DE QUOTAS

Os sócios têm direito de preferência recíproco para a aquisição de quotas. O sócio que desejar ceder a totalidade ou parte de suas quotas deverá comunicar as condições respectivas aos demais sócios, que terão o prazo de 30 (trinta) dias para exercer o seu direito de preferência.

Parágrafo Único - O sócio que desejar alienar a totalidade ou parte de suas quotas a terceiros somente poderá fazê-lo desde que o terceiro adquira na mesma proporção e nas mesmas condições, as quotas dos demais sócios. Estes, entretanto, poderão renunciar a esse direito de venda forçada.

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá ao administrador, Sr. **José Manuel dos Reis Costa Leite**, cidadão português, divorciado, administrador, portador da Cédula de Identidade no Brasil (RNE) n.º G459458-I, expedida por CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF sob o n.º 601.893.380-24, com domicílio na Rua Prudente de Moraes, n.º 1415, Apartamento n.º 101, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22420-043, sob a denominação de "**Diretor**", que responderá pela administração e representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, exercendo seu cargo por tempo indeterminado, ficando dispensada a prestação de caução, autorizado o uso do nome empresarial.

Parágrafo Primeiro - Caberá ao Administrador a prática dos atos necessários ou convenientes à administração da sociedade, dispondo, entre outros, de poderes para:

- a) gerir e conduzir os negócios da sociedade, orientando, dirigindo e supervisionando todas suas atividades;
- b) representar a sociedade, em Juízo ou fora dele, e receber citações;
- c) proceder à alienação de bens do ativo permanente, assim como a constituição de ônus reais sobre eles, até o limite de dez por cento (10%) do capital social.

Parágrafo Segundo - A alienação de bens do ativo permanente, assim como a constituição de ônus reais sobre os mesmos, em valor superior - individual ou coletivamente - ao limite previsto no inciso "c" do Parágrafo Primeiro da Cláusula Sétima, dependerá de autorização prévia dos sócios representando 75% do capital social da sociedade.

Parágrafo Terceiro - Salvo no que este Contrato dispuser diversamente, a sociedade

8

será representada e obrigada-se-á:

- a) pela assinatura do Administrador;
- b) pela assinatura de um procurador.

Parágrafo Quarto - As procurações outorgadas em nome da sociedade serão sempre assinadas pelo Administrador e terão prazo de validade determinado, até o limite máximo de 2 (dois) anos.

Parágrafo Quinto - As procurações *ad judicia* terão prazo de validade indeterminado e permitirão o substabelecimento.

Parágrafo Sexto - Os documentos de rotina administrativa que não importem na constituição de obrigação para a sociedade poderão ser assinados por um gerente devidamente autorizado, por escrito, pelo Administrador.

Parágrafo Sétimo - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos do Administrador relacionados a atividades estranhas ao interesse social, sendo-lhe defeso assumir, em nome da sociedade, obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios quotistas.

Parágrafo Oitavo - O Administrador poderá ser destituído de seu cargo a qualquer tempo, sem que gere qualquer direito de indenização.

Parágrafo Nono - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

CLÁUSULA OITAVA - EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Parágrafo Único - A cada quota corresponde um voto nas reuniões e decisões societárias.

8

CLÁUSULA DÉCIMA - REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esse fim.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO

As partes elegem o Foro Central do Rio de Janeiro, com renúncia a qualquer outro.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração do Contrato Social, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, na data da assinatura eletrônica.

JOSE MANUEL DOS REIS COSTA
LEITE:60189338024

Assinado de forma digital por JOSE MANUEL DOS
REIS COSTA LEITE:60189338024
Dados: 2024.01.30 17:19:22 -03'00'

ALBERTO COUTO ALVES S.A.

P.p. José Manuel dos Reis Costa Leite

JOSE MANUEL DOS REIS
COSTA LEITE:60189338024

Assinado de forma digital por JOSE MANUEL
DOS REIS COSTA LEITE:60189338024
Dados: 2024.01.30 17:19:37 -03'00'

ALBERTO COUTO ALVES SGPS S.A.

P.p. José Manuel dos Reis Costa Leite

JOSE MANUEL DOS REIS COSTA
LEITE:60189338024

Assinado de forma digital por JOSE MANUEL
DOS REIS COSTA LEITE:60189338024
Dados: 2024.01.30 17:19:53 -03'00'

JOSÉ MANUEL DOS REIS COSTA LEITE

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF/MF nº:
Identidade nº:

2. _____
Nome:
CPF/MF nº:
Identidade nº:

8

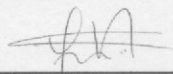


IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA ALBERTO COUTO ALVES BRASIL LTDA, NIRE 33.2.0916418-0, PROTOCOLO 2024/00114382-8, ARQUIVADO EM 02/02/2024, SOB O NÚMERO (S) 00006067649, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
✓ 601.893.380-24	JOSE MANUEL DOS REIS COSTA LEITE
✓ 789.275.102-59	ANDERSON RIBEIRO BRAGA FERREIRA

02 de fevereiro de 2024.


Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ALBERTO COUTO ALVES BRASIL LTDA

NIRE: 332.0916418-0 Protocolo: 2024/00114382-8 Data do protocolo: 26/01/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/02/2024 SOB O NÚMERO 00006067649 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 3890DFD1E8BEB66860220A99A1CD2936D27D4F7FE7AF2201A7CC0DCFEEAAE2D1

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



JUCERJA
assinado digitalmente

Pag. 9/9



33.2.0916418-0

Sociedade empresária limitada

Normal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

ALBERTO COUTO ALVES BRASIL LTDA

Eventos

[illegible]

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR BERNARDO FEIJÓ SAMPAIO BERWANGER SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

[illegible]

Deferido em 03/04/2024 e arquivado em 03/04/2024

SECRETÁRIO GERAL

Observação:

9

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ALBERTO COUTO ALVES BRASIL LTDA

NIRE: 332.0916418-0 Protocolo: 2024/00293598-1 Data do protocolo: 01/04/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/04/2024 SOB O NÚMERO 00006161756 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 2D9B73F1E3F9CFF5F2C3F96B0949CC7CE5CDFD6021E052C940EE60B44CFDD450

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 1/9



Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0916418-0

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

2024/00293598-1

01/04/2024 13:06:55

JUCERJA

Último arquivamento:

00006067649 - 02/02/2024

NIRE: 33.2.0916418-0

ALBERTO COUTO ALVES BRASIL LTDA

Boleto(s): 104677940

Hash: 7F6064F1-5D9D-4248-9CCD-C8D5F76E7E2D

Orgão	Calculado	Pago
Junta	217,00	217,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

ALBERTO COUTO ALVES BRASIL LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código
do Ato

206

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
999	1	Procuração (Quando arquivada individualmente) / Procuração (Quando arquivada individualmente)
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX

Requerente

Nome:	JOSE MANUEL DOS REIS COSTA LEITE
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	21966061482
E-mail:	jose.leite@aca-brasil.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	01/04/2024
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

01/04/2024

Data



2024/00293598-1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ALBERTO COUTO ALVES BRASIL LTDA

NIRE: 33.2.0916418-0 Protocolo: 2024/00293598-1 Data do protocolo: 01/04/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/04/2024 SOB O NÚMERO 00006161756 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 2D9B73F1E3F9CFF5F2C3F96B0949CC7CE5CDFD6021E052C940EE60B44CFDD450

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 2/9



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE GUIMARÃES

Ref.º/réf./ref.

APOSTILLE

Convention de La Haye du 5 octobre 1961

1. País/Pays/Country : Portugal
Este documento público/Le présent acte public/This public document
2. Foi assinado por/a été signé par/has been signed by Tânia Marques
3. Agindo na qualidade de/agissant dans la qualité de/acting in the capacity of Advogada 53008P
4. E tem o carimbo de/est revêtu du timbre de/bears the stamp of Tânia Marques - Advogada em Vila Nova de Famalicão

Reconhecido/Attesté/Certified

5. Em /à /at Guimarães
6. A /le /the 22 de março de 2024
7. Pelo Procurador-Geral Regional/par le Procureur Général régional /by the Regional Prosecutor General
8. Sob o nº /sous le nº /Nº 1038-2024
9. Carimbo/timbre/stamp

10. Assinatura/signature/signature

Ramonim

Rui Jorge Amorim

A presente Apostila apenas certifica a assinatura, a qualidade em que o signatário do ato atuou e o selo/carimbo que consta do ato. Não certifica o conteúdo do documento para o qual foi emitida.

Cette Apostille ne certifie que la signature, la qualité en laquelle le signataire de l'acte a agi et le sceau/timbre dont cet acte est revêtu. Elle ne certifie pas le contenu du document pour lequel elle a été émise.

This Apostille only certifies the signature, the capacity of the signer and the seal/stamp it bears. It does not certify the content of the document for which it was issued.

La presente Apostilla sólo certifica la firma, la capacidad del signatario y el sello/timbre que ostenta. La Apostilla no certifica el contenido del documento para el cual se expidió.

8

000022

Tânia Marques**Advogada**

CP 53008p CF 253906857

Avenida dos Descobrimentos, Edifício Las Vegas Três - n.º 63

4760-011 Vila Nova de Famalicão

Telef. 252 308 254 Fax: 252 313 694

E-mail: tania.marques-53008p@adv.oe.pt

TERMO DE AUTENTICAÇÃO:

___ No dia vinte do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, perante mim, Tânia Marques, NIF 253906857, advogada, titular da cédula profissional n.º 53008P, no meu escritório sito na Avenida dos Descobrimentos, Edifício Las Vegas Três, n.º 63, 4760-011 Vila Nova de Famalicão, compareceu **ALBERTO AUGUSTO COUTO ALVES**, NIF 162128436, titular do Cartão de Cidadão n.º 03858029-2ZX9, emitido pela República Portuguesa, válido até 28/02/2029, divorciado, natural da freguesia de Vale (S. Martinho), concelho de Vila Nova de Famalicão, com domicílio profissional na Avenida dos Descobrimentos, Edifício Las Vegas III, n.º 63, 4760-011 Vila Nova de Famalicão, que intervém neste ato na qualidade de Presidente do Conselho de Administração e em representação da sociedade comercial anónima que usa a firma "**ALBERTO COUTO ALVES, S.A.**", NIPC 501312412, com igual número de matrícula, com os documentos depositados na Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Famalicão, com sede no Lugar do Rio, freguesia Vale (São Martinho), concelho de Vila Nova de Famalicão, com o capital social de vinte milhões de euros.

___ E por ele foi declarado que, para fins de autenticação, apresenta o documento a este termo anexado, intitulado "PROCURAÇÃO", composto por uma folha, com texto impresso no verso, por mim numerada, rubricada e carimbada, que dizem ter lido e assinado, de cujo conteúdo estão perfeitamente inteirados, exprimindo o mesmo a vontade da sua representada. ___

___ Este termo foi lido ao interessado e ao mesmo explicado o seu conteúdo. ___

___ Verifiquei a identidade dos outorgantes por exibição dos referidos Cartões de Cidadão, tendo verificado a qualidade em que intervêm e a suficiência dos seus poderes para a prática deste ato por consulta da certidão permanente de registo comercial, com o código de acesso n.º 0744-8646-7371, acedida online em www.eportugal.gov.pt, às 11h30m, subscrita em 20/04/2020 e válida até 20/04/2025. ___

___ Verifiquei ainda o cumprimento das obrigações declarativas para efeitos do Registo Central do Beneficiário Efetivo, através da consulta online em rcbe.justica.gov.pt hoje às 11h37m, com o código de acesso facultado pelo interessado. ___

___ Ato registado no Registo Online dos Atos dos Advogados, conforme disposto no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29 de Março e Portaria n.º 657-B/2006, de 29 de Junho, com o N.º 53008P/1737. ___

___ Ato gratuito. ___

O declarante:

A Advogada:

Tânia Marques - Advogada

Avenida dos Descobrimentos,
Edifício Las Vegas III, n.º 63
4760-011 Vila Nova de Famalicão
Portugal

Nif: 253906857
Ced: 53008P
Tel: 252 308 254
Fax: 252 313 694



8

000023

Tânia Marques - Advogada

Av. dos Descobrimentos, 432
Edifício Las Vegas III, n.º 63
4760-011 Vila Nova de Famalicão
Portugal

NIF: 253 906 114
C=4 12008-
Tel: 253 312 412
Fax: 253 312 412

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de procuração, o abaixo assinado, **ALBERTO AUGUSTO COUTO ALVES**, NIF 162128436, titular do Cartão de Cidadão n.º 03858029 2ZX9, emitido pela República Portuguesa, válido até 28/02/2029, divorciado, natural da freguesia de Vale (S. Martinho), concelho de Vila Nova de Famalicão, com domicílio profissional na Avenida dos Descobrimentos, Edifício Las Vegas III, n.º 63, 4760-011 Vila Nova de Famalicão, que intervém neste ato na qualidades de Presidente do Conselho de Administração e em representação da sociedade comercial anónima que usa a firma **"ALBERTO COUTO ALVES, S.A."**, NIPC 501312412, com igual número de matrícula, com os documentos depositados na Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Famalicão, com sede no Lugar do Rio, freguesia Vale (São Martinho), concelho de Vila Nova de Famalicão, com o capital social de vinte milhões de euros, declara constituir procurador da sociedade sua representada:

JOSÉ MANUEL DOS REIS COSTA LEITE, cidadão português, divorciado, administrador, portador da Cédula de Identidade no Brasil (RNE) n.º G459458-I, expedida por CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF sob o n.º 601.893.380-24, com domicílio na Avenida Mariland, n.º 707, Apartamento n.º 504, Moinhos do Vento, Porto Alegre/RS, CEP 90440-191 (doravante referido como "Outorgado"), a quem conferem poderes para por esta e em seu nome, realizar todos ou quaisquer dos seguintes atos referentes a sociedade na República Federativa do Brasil:

1. Representar a Outorgante na República Federativa do Brasil, tanto em Juízo como fora dele e perante a Receita Federal do Brasil, bem como perante todos e quaisquer outros órgãos, departamentos e autarquias federais, estaduais e municipais, Juntas Comerciais, bancos, incluindo o Banco Central do Brasil, em todas as suas repartições e divisões;
2. Representar o Outorgante como sócio, quotista ou acionista em sociedades de qualquer tipo, incluindo, entre outras, sociedades civis ou comerciais, limitadas ou anónimas (estas últimas, quer tendo capital autorizado ou totalmente subscrito), domiciliadas na República Federativa do Brasil, em que o outorgante seja ou venha a se tornar sócio, quotista ou acionista, quer sejam sociedades atualmente existentes, ou a serem constituídas no futuro, podendo, inclusive, tomar medidas relativas ao encerramento e liquidação de tais sociedades;
3. Subscrever, por e em nome do Outorgante, quotas ou ações de qualquer sociedade, conforme o caso, bem como integralizar as mesmas, quer total ou parcialmente, em dinheiro, crédito, bens ou por transferência de ativos e direitos, além de assinar por e em nome do Outorgante todas as escrituras públicas e particulares, atos constitutivos, contratos ou estatutos sociais, quaisquer alterações subsequentes dos mesmos, atas de reuniões de sócios ou atas de assembleias gerais ordinárias e extraordinárias de acionistas, incluindo aquelas atas e documentos societários relacionados à sua transformação ou conversão de um tipo em outro, bem como instrumentos de distrato e liquidação;
4. Em geral, exercer por e em nome do Outorgante todos os direitos e privilégios conferidos por lei, atos constitutivos, contrato social ou estatuto social, em virtude de ou ligados às quotas ou ações subscritas e registradas em nome de ou, de outra forma, mantidas por ou em nome do Outorgante, além de cumprir todos os deveres pertinentes ao Outorgante em relação a seu investimento ou participação em qualquer sociedade em que o Outorgante seja sócio, quotista ou acionista;
5. Comparecer e votar, em nome do Outorgante, e de outra forma tomar parte e assinar as listas de presença em todas e quaisquer assembleias gerais, quer ordinárias ou extraordinárias, e/ou reunião de sócios, realizadas por ou com relação a qualquer sociedade domiciliada na República Federativa do Brasil;

ACAÍ GRUPO



ALBERTO COUTO ALVES, SA | Sede Lugar do Rio - Vale (S. Martinho) 4770-616 V.N. Famalicão, Portugal
Escritório (Apartado 432) Av. dos Descobrimentos, Ed. Las Vegas 3, n.º 63, 4760-011 V.N. Famalicão, Portugal
M. +351 252 308 250 | T. +351 252 312 412 | aca@grupo-aca.com | albertocouto@al.pt | Alvers 2284 - PUS
NIPC 501 312 412 | NCCRC 501 312 412 | Cap. Social €20.000.000,00

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ALBERTO COUTO ALVES BRASIL LTDA

NIRE: 332.0916418-0 Protocolo: 2024/00293598-1 Data do protocolo: 01/04/2024

CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO EM 03/04/2024 SOB O NÚMERO 00006161756 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 2D9B73F1E3F9CFF5F2C3F96B0949CC7CE5CDFD6021E052C940EB60B44CFDD450

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n.º de protocolo.



Pag. 5/9

ACA

ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO

000024



6. Adquirir, alienar e transferir, quer por compra e venda, dação em pagamento, permuta, endosso ou de outra forma, quaisquer quotas ou ações, registradas ou a serem registradas em nome de, ou de outra forma mantidas ou a serem mantidas por ou em nome do Outorgante, relacionadas a qualquer sociedade, bem como assinar os respectivos contratos e atos societários (inclusive alterações de contratos sociais, em caso de limitadas, e averbações em livros de registros de ações e de transferência de ações, em caso de sociedades anônimas), escrituras ou certificados de sociedades domiciliadas na República Federativa do Brasil;

7. Receber citação, notificação e intimação em nome do Outorgante com relação a todas e quaisquer ações judiciais que venham a ser instauradas contra o Outorgante na República Federativa do Brasil, especialmente para as finalidades da legislação societária em vigor, com respeito a ou que se originem de seu investimento ou participação em qualquer sociedade em que o Outorgante seja sócio, quotista ou acionista;

8. Representar o Outorgante perante órgãos, agências e autoridades municipais, estaduais e/ou federais, com poderes para administrar os bens e direitos do Outorgante na República Federativa do Brasil, e representá-lo perante a Receita Federal do Brasil, atendendo ao disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 6 de maio de 2016 e sucessivas modificações;

9. Em geral, fazer a realizar tais outros atos e firmar quaisquer outros documentos conforme venham a ser necessários para os fins acima mencionados, como se o Outorgante estivesse pessoalmente presente e tivesse realizado os mesmos;

10. Em geral, representar o Outorgante nas negociações e tratativas relacionadas a assuntos que sejam de interesse do Outorgante, quer na qualidade de sócio, quotista ou acionista de sociedades domiciliadas na República Federativa do Brasil, podendo, para tanto assinar contratos, avenças, acordos e outros instrumentos obrigando o Outorgante;

O outorgado deverá sempre, em todos os casos, agir no interesse do Outorgante;

Esta procuração é válida até ao dia trinta e um do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Vila Nova de Famalicão, vinte de março de dois mil e vinte e quatro.

ALBERTO COUTO ALVES, S.A.

ALBERTO AUGUSTO COUTO ALVES

(Presidente do Conselho de Administração)

ACA GRUPO



ALBERTO COUTO ALVES, SA | Sede Lugar do Rio - Vale (S. Martinho) 4770-616 V.N. Famalicão, Portugal
Escritório (Aperado 403) Av. dos Descobrimentos, Ed. Las Vegas 3, nº 43, 4760-011 V.N. Famalicão, Portugal
M. +351 232 308 230 | T. +351 232 313 694 | aca@grupo-aca.com | albertocoutoalves.pt | Alverá 2261 - PUS
NIPC 501 312 412 | BRCNC 501 312 412 | Cap. Social 630.000.000,00

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ALBERTO COUTO ALVES BRASIL LTDA

NIRE: 332.0916418-0 Protocolo: 2024/00293598-1 Data do protocolo: 01/04/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/04/2024 SOB O NÚMERO 00006161756 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 2D9B73F1E3F9CFF5F2C3F96B0949CC7CE5CDFD6021E052C940EE60B44CFDD450

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 6/9

8

000025

pagamento, permuta, endos-
arem registradas em nome de,
e do Outorgante, relacionadas a
e de atos societários (inclusive
bações em livros de registros de
e (mas), escrituras ou certificados

Lidas e



ORDEM DOS ADVOGADOS

REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS

Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03

Portaria n.º 657-B/2006, de 29-06

Dr.(a) Tânia Marques

CÉDULA PROFISSIONAL: 53008P

IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA E ESPÉCIE DO ACTO

Autenticação de documentos particulares

IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

ALBERTO COUTO ALVES, S.A.

NIPC n.º 501312412

ALBERTO AUGUSTO COUTO ALVES

Cartão de Cidadão n.º 038580292ZX9

OBSERVAÇÕES

No dia vinte do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, perante mim, Tânia Marques, NIF 253906857, advogada, titular da cédula profissional n.º 53008P, no meu escritório sito na Avenida dos Descobrimentos, Edifício Las Vegas Três, n.º 63, 4760-011 Vila Nova de Famalicão, compareceu ALBERTO AUGUSTO COUTO ALVES, NIF 162128436, titular do Cartão de Cidadão n.º 03858029 2ZX9, emitido pela República Portuguesa, válido até 28/02/2029, divorciado, natural da freguesia de Vale (S. Martinho), concelho de Vila Nova de Famalicão, com domicílio profissional na Avenida dos Descobrimentos, Edifício Las Vegas III, n.º 63, 4760-011 Vila Nova de Famalicão, que intervém neste ato na qualidade de Presidente do Conselho de Administração e em representação da sociedade comercial anónima que usa a firma ?ALBERTO COUTO ALVES, S.A.?, NIPC 501312412, com igual número de matrícula, com os documentos depositados na Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Famalicão, com sede no Lugar do Rio, freguesia Vale (São Martinho), concelho de Vila Nova de Famalicão, com o capital social de vinte milhões de euros.

E por ele foi declarado que, para fins de autenticação, apresenta o documento a este termo anexado, intitulado ?PROCURAÇÃO?, composto por uma folha, com texto impresso no verso, por mim numerada, rubricada e carimbada, que dizem ter lido e assinado, de cujo conteúdo estão perfeitamente inteirados, exprimindo o mesmo a vontade da sua representada.

Este termo foi lido ao interessado e ao mesmo explicado o seu conteúdo.

Verifiquei a identidade dos outorgantes por exibição dos referidos Cartões de Cidadão, tendo verificado a qualidade em que intervém e a suficiência dos seus poderes para a prática deste ato por consulta da certidão permanente de registo comercial, com o código de acesso n.º 0744-8646-7371, acedida online em www.eportugal.gov.pt, às 11h30m, subscrita em 20/04/2020 e válida até 20/04/2025.

Verifiquei ainda o cumprimento das obrigações declarativas para efeitos do Registo Central do Beneficiário Efetivo, através da consulta online em rcbe.justica.gov.pt hoje às 11h37m, com o código de acesso facultado pelo interessado.

EXECUTADO A: 2024-03-20 11:26

REGISTADO A: 2024-03-20 11:48

COM O N.º: 53008P/1737

www.oa.pt

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ALBERTO COUTO ALVES BRASIL LTDA

NIRE: 332.0916418-0 Protocolo: 2024/00293598-1 Data do protocolo: 01/04/2024

CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 03/04/2024 SOB O NÚMERO 00006161756 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 2D9B73F1E3F9CFF5F2C3F96B0949CC7CE5CDFD6021E052C940EE60B44CFDD450

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n.º de protocolo.



Pag. 7/9



ORDEM DOS ADVOGADOS

REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS

Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03

Portaria n.º 657-B/2006, de 29-06
Poderá consultar este registo em <http://oa.pt/atos>
usando o código 45709480-054111

www.oa.pt

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ALBERTO COUTO ALVES BRASIL LTDA

NIRE: 332.0916418-0 Protocolo: 2024/00293598-1 Data do protocolo: 01/04/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/04/2024 SOB O NÚMERO 00006161756 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 2D9B73F1E3F9CFF5F2C3F96B0949CC7CE5CDFD6021E052C940EE60B44CFDD450

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n.º de protocolo.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Secretaria da Micro e Pequena Empresa e Empreendedorismo
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

000027

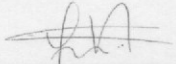


IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA ALBERTO COUTO ALVES BRASIL LTDA, NIRE 33.2.0916418-0,
PROTOCOLO 2024/00293598-1, ARQUIVADO EM 03/04/2024, SOB O NÚMERO (S)
00006161756, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
601.893.380-24	JOSE MANUEL DOS REIS COSTA LEITE

03 de abril de 2024.


Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ALBERTO COUTO ALVES BRASIL LTDA

NIRE: 33.2.0916418-0 Protocolo: 2024/00293598-1 Data do protocolo: 01/04/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/04/2024 SOB O NÚMERO 00006161756 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 2D9B73F1E3F9CFF5F2C3F96B0949CC7CESCDFD6021E052C940EE60B44CFDD450

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



JUCERJA
assinado digitalmente ✓

Pag. 9/9



33.2.0916418-0

Sociedade empresária limitada

Normal



Hash: D1016945-95B1-4AFD-9C88-543FD4263E07

Orgão	Calculado	Pago
Junta	217,00	217,00
DNRC	0,00	0,00

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

ALBERTO COUTO ALVES BRASIL LTDA

Eventos

[illegible]

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR RODRIGO DE LIMA CAMPOS LEITE SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

[illegible]

Deferido em 02/04/2024 e arquivado em 02/04/2024

SECRETÁRIO GERAL

Observação:

9

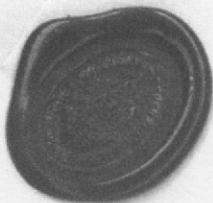
1/1

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 1/9

000030



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE GUIMARÃES

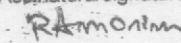
Ref.ª/réf./ref.

APOSTILLE

Convention de La Haye du 5 octobre 1961

1. País/Pays/Country : **Portugal**
Este documento público/Le présent acte public/This public document
2. Foi assinado por/a été signé par/has been signed by **Tânia Marques**
3. Agindo na qualidade de/agissant dans la qualité de/acting in the capacity of **Advogada 53008P**
4. E tem o carimbo de/est revêtu du timbre de/bears the stamp of **Tânia Marques - Advogada em Vila Nova de Famalicão**

Reconhecido/Attesté/Certified

5. Em /à /at **Guimarães**
6. A /le /the **22 de março de 2024**
7. Pelo Procurador-Geral Regional/par le Procureur Général régional /by the **Regional Prosecutor General**
8. Sob o nº /sous le nº /Nº **1037-2024**
9. Carimbo/timbre/stamp
10. Assinatura/signature/signature

Rui Jorge Amorim

A presente Apostila apenas certifica a assinatura, a qualidade em que o signatário do ato atuou e o selo/carimbo que consta do ato. Não certifica o conteúdo do documento para o qual foi emitida.

Cette Apostille ne certifie que la signature, la qualité en laquelle le signataire de l'acte a agi et le sceau/timbre dont cet acte est revêtu. Elle ne certifie pas le contenu du document pour lequel elle a été émise.

This Apostille only certifies the signature, the capacity of the signer and the seal/stamp it bears. It does not certify the content of the document for which it was issued.

La presente Apostilla sólo certifica la firma, la capacidad del signatario y el sello/timbre que ostenta. La Apostilla no certifica el contenido del documento para el cual se expidió.

Tribunal da Relação de Guimarães - Largo João Franco, n.º 248 - 4800-413 Guimarães * Tel. 253439900 * Fax 253439999
E-mail: guimaraes.tr@tribunais.org.pt

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ALBERTO COUTO ALVES BRASIL LTDA

NIRE: 332.0916418-0 Protocolo: 2024/00293670-8 Data do protocolo: 01/04/2024

CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 02/04/2024 SOB O NÚMERO 00006159738 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: D7E3DE1FD511E40B0F8088FAAF8F41FCD93CB0A7CEFEA93A02828C302DE5FF53

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 3/9

8

Tânia Marques
Advogada

CP 53008p CF 253906857

Avenida dos Descobrimentos, Edifício Las Vegas Três - n.º 63

4760-011 Vila Nova de Famalicão

Telef. 252 308 254 Fax: 252 313 694

E-mail: tania.marques-53008p@adv.oa.pt

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

___ No dia vinte do mês de março de dois mil e vinte e quatro, perante mim, Tânia Marques, NIF 253906857, advogada, com escritório na Avenida dos Descobrimentos, Edifício Las Vegas Três - n.º 63, 4760-011 Vila Nova de Famalicão, titular da cédula profissional n.º 53008P, compareceu **ALBERTO AUGUSTO COUTO ALVES**, NIF 162128436, titular do Cartão de Cidadão n.º 03858029 2ZX9, emitido pela República Portuguesa, válido até 28/02/2029, divorciado, natural da freguesia de Vale (S. Martinho), concelho de Vila Nova de Famalicão, com domicílio profissional na Avenida dos Descobrimentos, Edifício Las Vegas III, n.º 63, 4760-011 Vila Nova de Famalicão, que intervém neste ato na qualidade de Presidente do Conselho de Administração e em representação da sociedade comercial anónima, que usa a firma "**ALBERTO COUTO ALVES, SGPS S.A.**", com sede na Avenida dos Descobrimentos, Edifício Las Vegas Três, n.º 63, freguesia de Antas e Abade de Vermoim, concelho de Vila Nova de Famalicão, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Famalicão sob o número único de matrícula e NIPC 505839547, com o capital social de trinta milhões e cinquenta mil euros;

___ E por ele foi declarado que, para fins de autenticação, apresentam o documento a este termo anexado, intitulado "**PROCURAÇÃO**", composto por uma folha, com texto impresso no verso, por mim numerada, rubricada e carimbada, que diz ter lido e assinado, de cujo conteúdo está perfeitamente inteirado, exprimindo o mesmo a vontade da sua representada.

___ Este termo foi lido ao interessado e aos mesmos explicado o seu conteúdo. -

___ Verifiquei a identidade dos outorgantes por exibição dos referidos cartões de cidadão, tendo verificado a qualidade em que intervém e a suficiência dos seus poderes para a prática deste ato por consulta da certidão permanente de registo comercial com o código de acesso n.º 8131-2301-6285, acedida on-line em www.portaldaempresa.pt, hoje às 11:20horas, subscreta em 29-07-2020 e válida até 29-07-2025.

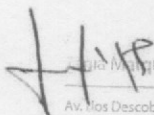
___ Verifiquei, também, o cumprimento das obrigações declarativas para efeitos do Registo Central do Beneficiário Efetivo, através da consulta online em rce.justica.gov.pt, hoje às 11:25horas, com o código de acesso facultado pelos interessados.

___ Ato registado no Registo Online dos Atos dos Advogados, conforme disposto no artigo 38º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29 de Março e Portaria n.º 657-B/2006, de 29 de Junho, com o N.º 53008P/1736.

O declarante:



A Advogada:



Tânia Marques - Advogada

Av. dos Descobrimentos,
Edifício Las Vegas III, nº 63
4760-011 Vila Nova de Famalicão
Portugal

NIF: 253 906 857
Ced. 53008P
Telf: 252 308 254
Fax: 252 313 694

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de procuração, o abaixo assinado, **ALBERTO AUGUSTO COUTO ALVES**, NIF 162128436, titular do Cartão de Cidadão n.º 03858029 22X9, emitido pela República Portuguesa, válido até 28/02/2029, divorciado, natural da freguesia de Vale (S. Martinho), Edifício Las Vegas III, n.º 63, 4760-011 Vila Nova de Famalicão, que intervém neste ato na qualidade de Presidente do Conselho de Administração e em representação da sociedade comercial anónima que usa a firma **ALBERTO COUTO ALVES, SGPS, S.A.**, com sede na Avenida dos Descobrimentos, Edifício Las Vegas Três, n.º 63, 4760-011 Vila Nova de Famalicão, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Famalicão, sob o número único de matrícula e NIPC 505 836 547, com o capital social de trinta milhões e cinquenta mil euros (doravante referida como "**Outorgante**"), declara constituir procurador da sociedade sua representada:

JOSÉ MANUEL DOS REIS COSTA LEITE, cidadão português, divorciado, administrador, portador da Cédula de Identidade no Brasil (RNE) n.º G459458-I, expedida por CGP/DIR/EX/DPF, inscrito no CPF/MF sob o n.º 601.893.380-24, com domicílio na Avenida Mariland, n.º 707, Apartamento n.º 504, Moínhos do Vento, Porto Alegre/RS, CEP 90440-191 (doravante referido como "**Outorgado**"), a quem conferem poderes para por esta e em seu nome, realizar todos ou quaisquer atos referentes a sociedade na República Federativa do Brasil:

1. Representar a Outorgante na República Federativa do Brasil, tanto em Juízo como fora dele e perante a Receita Federal do Brasil, bem como perante todos e quaisquer outros órgãos, departamentos e autarquias federais, estaduais e municipais, Juntas Comerciais, bancos, incluindo o Banco Central do Brasil, em todas as suas repartições e divisões;
2. Representar o Outorgante como sócio, quotista ou acionista em sociedades de qualquer tipo, incluindo, entre outras, sociedades civis ou comerciais, limitadas ou anónimas (estas últimas, quer tendo capital autorizado ou totalmente subscrito), domiciliadas na República Federativa do Brasil, em que o outorgante seja ou venha a se tornar sócio, quotista ou acionista, quer sejam sociedades atualmente existentes, ou a serem constituídas no futuro, podendo, inclusive, tomar medidas relativas ao encerramento e liquidação de tais sociedades;
3. Subscriver, por e em nome do Outorgante, quotas ou ações de qualquer sociedade, conforme ou por transferência de ativos e direitos, além de assinar por e em nome do Outorgante todas as escrituras públicas e particulares, atos constitutivos, contratos ou estatutos sociais, quaisquer alterações subsequentes dos mesmos, atas de reuniões de sócios ou atas de assembleias gerais ordinárias e extraordinárias de acionistas, incluindo aquelas atas e documentos sociais dos relacionados à sua transformação ou conversão de um tipo em outro, bem como instrumentos de distrito e liquidação;
4. Em geral, exercer por e em nome do Outorgante todos os direitos e privilégios conferidos por lei, atos constitutivos, contrato social ou estatuto social, em virtude de ou ligados às quotas ou ações subscritas e registadas em nome de ou, de outra forma, mantidas por ou em nome do Outorgante, além de cumprir todos os deveres pertinentes ao Outorgante em relação a seu investimento ou participação em qualquer sociedade em que o Outorgante seja sócio, quotista ou acionista;
5. Comparecer e votar, em nome do Outorgante, e de outra forma tomar parte e assinar as listas de presença em todas e quaisquer assembleias gerais, quer ordinárias ou extraordinárias, e/ou

ALBERTO COUTO ALVES, SA | Sede Legal do Rio - Vale St. Martinho 4760-011 V.N. Famalicão, Portugal
NIPC 505 836 547 | NIF 162 128 436 | NIF 162 128 436 | NIF 162 128 436 | NIF 162 128 436 | NIF 162 128 436 | NIF 162 128 436
Escritório (Avenida 453) Av. das Descobertas, Ed. Las Vegas 3, n.º 63, 4760-011 V.N. Famalicão, Portugal
Tel: +351 252 313 694 | Fax: +351 252 313 694 | Email: alberto@grupo-aca.com | alberto@grupo-aca.com | alberto@grupo-aca.com



ACAI GRUPO



Pag. 5/5

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ALBERTO COUTO ALVES BRASIL LTDA
NIRE: 332.0916418-0 Protocolo: 2024/00293670-8 Data do protocolo: 01/04/2024
CERTIFICADO DE ARGUMENTAÇÃO em 02/04/2024 SOB o NÚMERO 0000615978 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: D7E3DE1PD511E4B0F8088FA8F41FC093CB0A7CEFE9A3A02828C302DE5FE53
Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n.º de protocolo.

ACA

ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO



reunião de sócios, realizadas por ou com relação a qualquer sociedade domiciliada na República Federativa do Brasil;

6. Adquirir, alienar e transferir, quer por compra e venda, dação em pagamento, permuta, endosso ou de outra forma, quaisquer quotas ou ações, registradas ou a serem registradas em nome de, ou de outra forma mantidas ou a serem mantidas por ou em nome do Outorgante, relacionadas a qualquer sociedade, bem como assinar os respectivos contratos e atos societários (inclusive alterações de contratos sociais, em caso de limitadas, e averbações em livros de registros de ações e de transferência de ações, em caso de sociedades anônimas), escrituras ou certificados de sociedades domiciliadas na República Federativa do Brasil;

7. Receber citação, notificação e intimação em nome do Outorgante com relação a todas e quaisquer ações judiciais que venham a ser instauradas contra o Outorgante na República Federativa do Brasil, especialmente para as finalidades da legislação societária em vigor, com respeito a ou que se originem de seu investimento ou participação em qualquer sociedade em que o Outorgante seja sócio, quotista ou acionista;

8. Representar o Outorgante perante órgãos, agências e autoridades municipais, estaduais e/ou federais, com poderes para administrar os bens e direitos do Outorgante na República Federativa do Brasil, e representá-lo perante a Receita Federal do Brasil, atendendo ao disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 6 de maio de 2016 e sucessivas modificações;

9. Em geral, fazer a realizar tais outros atos e firmar quaisquer outros documentos conforme venham a ser necessários para os fins acima mencionados, como se o Outorgante estivesse pessoalmente presente e tivesse realizado os mesmos;

10. Em geral, representar o Outorgante nas negociações e tratativas relacionadas a assuntos que sejam de interesse do Outorgante, quer na qualidade de sócio, quotista ou acionista de sociedades domiciliadas na República Federativa do Brasil, podendo, para tanto assinar contratos, avenças, acordos e outros instrumentos obrigando o Outorgante;

O outorgado deverá sempre, em todos os casos, agir no interesse do Outorgante;

Esta procuração é válida até ao dia trinta e um do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Vila Nova de Famalicão, vinte de março de dois mil e vinte e quatro.


ALBERTO COUTO ALVES, SGPS, S.A.

ALBERTO AUGUSTO COUTO ALVES

(Presidente do Conselho de Administração)

ACA GRUPO

ALBERTO COUTO ALVES, SA | Sede Lugar do Rio - Vale (S. Martinho) 4770-616 V.M. Famalicão, Portugal
Escritório (Apartado 430) Av. dos Descobrimentos, Ed. Las Vegas 3, nº 63, 4760-011 V.N. Famalicão, Portugal
Tel. +351 232 308 250 | E. +351 232 312 694 | aca@grupo-aca.com | albertocoutoalves.pt | Alvará 2261 - PUB
NIPC 501 312 412 | NCCRC 501 312 412 | Cap. Social €28.000.000,00

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ALBERTO COUTO ALVES BRASIL LTDA

NIRE: 332.0916418-0 Protocolo: 2024/00293670-8 Data do protocolo: 01/04/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/04/2024 SOB O NÚMERO 00006159738 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: D7E3DE1FD511E40B0F8088FAAF8F41FCD93CB0A7CEFEA93A02828C302DE5FF53

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



idade domiciliada na República
em pagamento, penúlia, endosso,
a serem registradas em nome de,
jante do Outorgante, relacionadas a
a atos societários (inclusive

000034

Tânia Marques - Advogada

Av. dos Descobrimentos
Edifício Las Vegas III, nº 63
4750-011 Vila Nova de Famalicão
Portugal

Nif: 253 906 8
Ced: 530080
Telf: 252 308 250
Fax: 252 313 604



ORDEM DOS ADVOGADOS

REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS

Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03

Portaria n.º 657-B/2006, de 29-06

Dr.(a) Tânia Marques

CÉDULA PROFISSIONAL: 53008P

IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA E ESPÉCIE DO ACTO

Autenticação de documentos particulares

IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

ALBERTO COUTO ALVES, SGPS S.A.

NIPC n.º 505839547

ALBERTO AUGUSTO COUTO ALVES

Cartão de Cidadão n.º 038580292ZX9

OBSERVAÇÕES

No dia vinte do mês de março de dois mil e vinte e quatro, perante mim, Tânia Marques, NIF 253906857, advogada, com escritório na Avenida dos Descobrimentos, Edifício Las Vegas Três - n.º 63, 4760-011 Vila Nova de Famalicão, titular da cédula profissional n.º 53008P, compareceu ALBERTO AUGUSTO COUTO ALVES, NIF 162128436, titular do Cartão de Cidadão n.º 03858029 2ZX9, emitido pela República Portuguesa, válido até 28/02/2029, divorciado, natural da freguesia de Vale (S. Martinho), concelho de Vila Nova de Famalicão, com domicílio profissional na Avenida dos Descobrimentos, Edifício Las Vegas III, n.º 63, 4760-011 Vila Nova de Famalicão, que intervém neste ato na qualidade de Presidente do Conselho de Administração e em representação da sociedade comercial anónima, que usa a firma ?ALBERTO COUTO ALVES, SGPS S.A.?, com sede na Avenida dos Descobrimentos, Edifício Las Vegas Três, n.º 63, freguesia de Antas e Abade de Vermoim, concelho de Vila Nova de Famalicão, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Famalicão sob o número único de matrícula e NIPC 505839547, com o capital social de trinta milhões e cinquenta mil euros;

E por ele foi declarado que, para fins de autenticação, apresentam o documento a este termo anexado, intitulado ?PROCURAÇÃO?, composto por uma folha, com texto impresso no verso, por mim numerada, rubricada e carimbada, que diz ter lido e assinado, de cujo conteúdo está perfeitamente inteirado, exprimindo o mesmo a vontade da sua representada. Este termo foi lido ao interessado e aos mesmos explicado o seu conteúdo.

Verifiquei a identidade dos outorgantes por exibição dos referidos cartões de cidadão, tendo verificado a qualidade em que intervém e a suficiência dos seus poderes para a prática deste ato por consulta da certidão permanente de registo comercial com o código de acesso n.º 8131-2301-6285, acedida on-line em www.portaldapempresa.pt, hoje às 11:20horas, subscrita em 29-07-2020 e válida até 29-07-2025.

Verifiquei, também, o cumprimento das obrigações declarativas para efeitos do Registo Central do Beneficiário Efetivo, através da consulta online em rcbe.justica.gov.pt, hoje às 11:25horas, com o código de acesso facultado pelos interessados.

EXECUTADO A: 2024-03-20 11:26

REGISTADO A: 2024-03-20 11:35

COM O N.º: 53008P/1736

www.oa.pt

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ALBERTO COUTO ALVES BRASIL LTDA

NIRE: 332.0916418-0 Protocolo: 2024/00293670-8 Data do protocolo: 01/04/2024

CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 02/04/2024 SOB O NÚMERO 00006159738 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: D7E3DE1FD511E40B0F8088FAAF8F41FCD93CB0A7CEFEA93A02828C302DE5FF53

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n.º de protocolo.



Pag. 7/9

000035



ORDEM DOS ADVOGADOS

REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS

Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03

Portaria n.º 657-B/2006, de 29-06
Poderá consultar este registo em <http://oa.pt/atos>
usando o código 45709104-563142

www.oa.pt

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ALBERTO COUTO ALVES BRASIL LTDA

NIRE: 332.0916418-0 Protocolo: 2024/00293670-8 Data do protocolo: 01/04/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/04/2024 SOB O NÚMERO 00006159738 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: D7E3DE1FD511E40B0F8088FAAF8F41FCD93CB0A7CEFEA93A02828C302DE5FF53

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n.º de protocolo.



Pág. 8/9

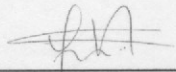


IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA ALBERTO COUTO ALVES BRASIL LTDA, NIRE 33.2.0916418-0, PROTOCOLO 2024/00293670-8, ARQUIVADO EM 02/04/2024, SOB O NÚMERO (S) 00006159738, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
601.893.380-24	JOSE MANUEL DOS REIS COSTA LEITE

02 de abril de 2024.


Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ALBERTO COUTO ALVES BRASIL LTDA

NIRE: 33.2.0916418-0 Protocolo: 2024/00293670-8 Data do protocolo: 01/04/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO EM 02/04/2024 SOB O NÚMERO 00006159738 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: D7E3DE1FD511E40B0F8088FAAF8F41FCD93CB0A7CEFEA93A02828C302DE5FF53

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular, _____

ALBERTO COUTO ALVES - BRASIL LTDA., sociedade limitada com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, Rua da Assembleia, nº 85, Sala 201, Bairro Centro, CEP 20.011-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.548.038/0001-45, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA sob o NIRE 33.2.0916418-0, neste ato representada, na forma de seu Contrato Social, por seu Diretor **José Manuel dos Reis Costa Leite**, cidadão português, divorciado, administrador, portador da Cédula de Identidade no Brasil (RNE) nº G459458-I, expedida por CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF sob o nº 601.893.380-24, com domicílio na Rua Prudente de Moraes, nº 1415, Apartamento nº 101, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22420-043, e doravante referida como "**Outorgante**", nomeia e constitui como sua bastante procurador **IGOR GOMES MANHÃES COSENDEY**, brasileiro, solteiro, orçamentista, portador da cédula de identidade (RG) nº 278033535, expedida pelo DETRAN /RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 101.732.947-82, com domicílio Rua Conselheiro Autran, nº 23, Apto. 105 – Vila Isabel - Rio de Janeiro/RJ, CEP 20551-060, a quem confere **PODERES ESPECIAIS** para: _____

1. Representar a **OUTORGANTE** nas Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas, Sindicatos em geral Cartórios de Notas, e, em especial, junto do CREA, Secretaria da Receita Federal, Secretaria do Estado da Fazenda, Secretaria Municipal da Fazenda, Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Obras (SMO), a fim de dar andamento a processos, tomar ciência de despachos, cumprir exigências, juntar e retirar documentos; requerer, recorrer; pagar taxas de serviços; assinar os documentos e requerimentos necessários; _____

2. Representar a **OUTORGANTE** em Licitações Públicas Federais, Estaduais e Municipais, podendo para tanto, apresentar e assinar propostas, contrapropostas, declarações, termos e orçamentos; formular ofertas e lances de preços; interpor e desistir de recursos; tomar ciência dos processos, juntar e retirar a documentação necessária; negociar, transacionar, assinar ou declinar de assinar atos e documentos; receber notificações e citações; efetuar vistorias técnicas de obras; praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da **OUTORGANTE**; _____

3. Firmar, em nome e em representação da **OUTORGANTE**, termos de compromisso de constituição de consórcio nas cláusulas e condições que melhor entender e contratos de constituição de consórcio, inclusivamente alterações contratuais e distratos, também, nas cláusulas e condições que melhor entender; _____

A presente procuração **NÃO CONFERE**, todavia, poderes para representar a **OUTORGANTE** na prática dos seguintes atos: aquisição, alienação, oneração, locação, ou constituição de outros direitos pessoais de gozo, sobre bens móveis ou imóveis da **OUTORGANTE**; celebração de empréstimos, prestação de caução, garantias pessoais ou reais, aval ou fiança, em nome da **OUTORGANTE**. _____

Enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, comprometendo-se a **Outorgante** a dar tudo por bom, firme e valioso. _____

A procuração não confere às **Outorgadas** poderes para substabelecer e tem prazo de validade pelo período de **12 (doze) meses** a contar da data de assinatura deste instrumento. _____

e Janeiro, 25 de abril de 2024.

ALBERTO COUTO ALVES - BRASIL LTDA



000039

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

 Governo do Estado do Rio de Janeiro
 Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
 Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome da empresa: ALBERTO COUTO ALVES BRASIL LTDA			
Tipo Jurídico: Sociedade empresária limitada		Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE) 332.0916418-0	CNPJ 13.548.038/0001-45	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 06/01/2012	Data de inícios das atividades 06/01/2012
Endereço: R DA ASSEMBLEIA, 085, SALA:201, CENTRO, Rio de Janeiro, RJ, 20.011-001			
Capital Social: R\$40.121.581,00 (QUARENTA MILHÕES E CENTO E VINTE E UM MIL E QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS)		Prazo de Duração	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
Capital Integralizado: 40.121.581,00 (QUARENTA MILHÕES E CENTO E VINTE E UM MIL E QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS)		Indeterminado	NÃO
Último Arquivamento: Ata de Reunião / Assembleia de Sócios/Sem Eventos (Empresa)			Situação Registro Ativo
Data 20/06/2024	Número 00006300345	Ato/eventos 021/999	Status Sem Status
Objeto: Outras Obras de Engenharia Civil não Especificadas Anteriormente			
Atividades Econômicas: ◆ 4299599 Outras Obras de Engenharia Civil não Especificadas Anteriormente ◆ 0161001 Serviço de Pulverização e Controle de Pragas Agrícolas ◆ 0161003 Serviço de Preparação de Terreno, Cultivo e Colheita ◆ 1323500 Tecelagem de Fios de Fibras Artificiais e Sintéticas ◆ 4211101 Construção de Rodovias e Ferrovias ◆ 4319300 Serviços de Preparação do Terreno não Especificados Anteriormente ◆ 4930203 Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos ◆ 4930202 Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional ◆ 4212000 Construção de Obras-de-arte Especiais ◆ 3811400 Coleta de Resíduos Não-perigosos ◆ 4120400 Construção de Edifícios ◆ 4213800 Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas ◆ 4221902 Construção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica ◆ 4222701 Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, Exceto Obras de Irrigação ◆ 4222702 Obras de Irrigação ◆ 4223500 Construção de Redes de Transportes por Dutos, Exceto para Água e Esgoto ◆ 4291000 Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais ◆ 4292801 Montagem de Estruturas Metálicas ◆ 4299501 Construção de Instalações Esportivas e Recreativas ◆ 4311802 Preparação de Canteiro e Limpeza de Terreno ◆ 4313400 Obras de Terraplenagem ◆ 4399101 Administração de Obras ◆ 7112000 Serviços de Engenharia			
Sócios:			
ALBERTO COUTO ALVES S.A CPF/CNPJ: 13.071.682/0001-75 Participação no capital: 20.436.924,00 Condição: Sócio Pessoa Jurídica Domiciliado no Exterior			
ALBERTO COUTO ALVES SGPS S.A CPF/CNPJ: 13.076.888/0001-98 Participação no capital: 19.684.657,00 Condição: Sócio Pessoa Jurídica Domiciliado no Exterior			

8

XX/XX/XXXX

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO**Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Liquidante:

CPF/CNPJ: XXXXXXXX-XX

Participação no Capital: 0.00

Condição: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



2024/00732246-5

Local, data

Rio de Janeiro, 03 de Setembro de 2024

Gabriel Oliveira de Souza Voi
SECRETÁRIO GERAL - JUCERJA

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.
Art 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma

000042

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.548.038/0001-45 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 13/04/2011	
NOME EMPRESARIAL ALBERTO COUTO ALVES - BRASIL LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACA			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 13.23-5-00 - Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.99-1-01 - Administração de obras 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DA ASSEMBLEIA		NÚMERO 85	COMPLEMENTO SALA 201
CEP 20.011-001	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO CLAUDIA.CUNHA@ACA-BRASIL.COM		TELEFONE (81) 3203-8450/ (21) 3553-2310	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/04/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/09/2024 às 09:49:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

000043

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.548.038/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/04/2011
NOME EMPRESARIAL ALBERTO COUTO ALVES - BRASIL LTDA.		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DA ASSEMBLEIA	NÚMERO 85	COMPLEMENTO SALA 201
CEP 20.011-001	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO
UF RJ		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CLAUDIA.CUNHA@ACA-BRASIL.COM		TELEFONE (81) 3203-8450/ (21) 3553-2310
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/04/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/09/2024 às 09:49:27 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

8

000044



Secretaria de Estado de Fazenda

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF 13.548.038/0001-45	Inscrição Estadual 79.589.83-7	Data da concessão da inscrição 03/02/2012
---------------------------------------	--	---

Nome empresarial

ALBERTO COUTO ALVES BRASIL LTDA

Título do estabelecimento

ACA

Natureza Jurídica

Sociedade Empresária Limitada

Tipo de unidade principal

Unidade Operacional

Regime de apuração

Regime normal de tributação - Confronto débito e crédito

Endereço do estabelecimento

RUA DA ASSEMBLEIA, 85 SALA:201
CENTRO - RIO DE JANEIRO RJ 20.011-001

Situação cadastral

Baixada

Data da situação cadastral

30/12/2021

Atividades econômicas (CNAE)

Principal

42.99-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Secundárias

01.61-0/01 - SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS
01.61-0/03 - SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA
13.23-5/00 - TECELAGEM DE FIOS DE FIBRAS ARTIFICIAIS E SINTÉTICAS
38.11-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
42.11-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
42.12-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
42.21-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
42.22-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
42.22-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO
42.23-5/00 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
42.91-0/00 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
42.92-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
42.99-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
43.11-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
43.19-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
43.99-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
49.30-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

000045



Secretaria de Estado de Fazenda

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

49.30-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
71.12-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Unidade de cadastro

AFR 64.12 - Capital

Tipo da Inscrição

Contribuinte Pessoa Jurídica do RJ - obrigatória

Observação

INSCRIÇÃO BAIXADA A PARTIR DE 30/12/2021.

8

000046



Secretaria de Estado de Fazenda

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Certidão de Baixa

CNPJ/CPF

13.548.038/0001-45

Inscrição Estadual

79.589.83-7

Data da Baixa

30/12/2021

Nome empresarial

ALBERTO COUTO ALVES BRASIL LTDA

Endereço do estabelecimento

RUA DA ASSEMBLEIA 85 SALA:201 CENTRO RIO DE JANEIRO RJ 20011001

Fato motivador da baixa

Concessão de dispensa de inscrição ao estabelecimento

Data da ocorrência do fato motivador

16/12/2021

Nº do processo de baixa

Não se Aplica

Tipo de baixa

Baixa a pedido

Data do pedido

16/12/2021

Fica certificada a Baixa da Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

A Baixa de Inscrição não implica na exoneração de débitos eventualmente existentes ou que venham a ser apurados posteriormente.

Certidão emitida para os efeitos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 24/09/2024, às 09:51:00.

8

000047



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria de Tributação e Fiscalização
Coordenadoria do ISS e Taxas

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DA INSCRIÇÃO
0.535.071-9	23/02/2012

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NOME OU NOME EMPRESARIAL	ALBERTO COUTO ALVES BRASIL LTDA
NOME FANTASIA	ACA
CPF OU CNPJ	13.548.038/0001-45
ATIVIDADES ECONÔMICAS	260169 - ESTRUTURAS 140066 - TECELAGEM 229016 - AGRONOMIA, SERVICOS DE 258865 - COLETA E REMOCAO DE RESIDUOS 260096 - CONSTRUCAO POR ADMINISTRACAO 260304 - CONCRETAGEM 260355 - INSTALACAO DE ESTRUTURAS METALICAS 260363 - CONSTRUCAO CIVIL 261017 - TERRAPLENAGEM E ESCAVACAO 261025 - URBANIZACAO DE LOGRADOUROS 261050 - CONSTRUCAO DE OLEODUTOS E AQUEDUTOS 261106 - OBRAS DE CANALIZ DE RIOS TRATAM E DISTRIB DE AGUA 261157 - CONSTRUCAO DE ESTACAO SUBESTACAO DE DISTR DE ENERGIA 261289 - ENGENHARIA, SERVICOS DE 262048 - DRAGAGEM FLUVIAL E MARITIMA 444065 - TRANSPORTE RODOVIARIO CARRO TANQUE INTERMUN/INTEREST 444073 - TRANSP INTERMODAL CARGAS UNITI INTERMUN/INTEREST
RESTRICÇÕES	VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA VEDADA A CIRCULACAO DE MERCADORIAS NO LOCAL SIMPLES ESCRITORIO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS	3
GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO	1
ENDEREÇO COMPLETO	RUA DA ASSEMBLEIA, 85, SAL 201 CENTRO 20011-001
SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVO
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	22/11/2021

Aprovado pela Resolução SMF N° 2829 de 09 de dezembro de 2014.

Emitido no dia 24/09/2024 às 09:53.

8

000048



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ALBERTO COUTO ALVES - BRASIL LTDA.**
CNPJ: **13.548.038/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:38:19 do dia 17/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/03/2025.

Código de controle da certidão: **98E1.ECC3.49B7.F680**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

8

000049



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2024.1.4684868-1
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 13.548.038/0001-45	CAD-ICMS : Desativado
NOME / RAZÃO SOCIAL : ALBERTO COUTO ALVES BRASIL LTDA	
CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas. EMITIDA EM: 17/09/2024 14:36 VÁLIDA ATÉ : 16/12/2024 Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004. 2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br. 3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD). 4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.	

8

000050



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 27/06/2024, em referência ao pedido 198588/2024, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

ALBERTO COUTO ALVES BRASIL LTDA

CNPJ:

13.548.038/0001-45

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ISENTO

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: U1C7.5210.9L81.0300

PESQUISA CADASTRAL realizada em: 27/06/2024 às 11:29:54.5

* Esta certidão tem validade até 24/12/2024, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 03/07/2024 às 10:37:05.8

8

000051



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E
PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº AUTENTICAÇÃO 1817858048
ÓRGÃO FP/REC-RIO/CIS/F
CONTROLE 402472028

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

ALBERTO COUTO ALVES BRASIL LTDA
RUA DA ASSEMBLEIA 000085 SAL 201
CENTRO RIO DE JANEIRO 20011-001 RJ

CNPJ

13.548.038/0001-45

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0.535.071-9

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1

CERTIFICA-SE que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes de pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. **A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2024.

HORA: 14:40:19

Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF Nº 1.897.

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, na internet, no endereço (<http://www2.rio.rj.gov.br/smf/forms/valcerti.cfm>).

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

8

000052

 PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO Procuradoria Geral do Município Procuradoria da Dívida Ativa	Código de Controle BSC3MC3MM9
--	---

Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **ALBERTO COUTO ALVES - BRASIL LTDA.**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 13.548.038/0001-45, com endereço no(a) R DA ASSEMBLEIA, nº 85 - SALA 201 - RJ Cep: 20011-001, certifica que

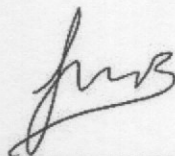
NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA**Observações Complementares**

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 20/09/2024

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 06/01/2025. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço daminternet.rio.rj.gov.br
7. A certidão é válida para matriz e filial(is).



Ivo Marinho de Barros Junior
Procurador-Coordenador
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.772-6

8



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **ALBERTO COUTO ALVES - BRASIL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**

CNPJ: **13.548.038/0001-45**

Certidão nº: **64130936/2024**

Expedição: **17/09/2024, às 14:43:21**

Validade: **16/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.**

Certifica-se que **ALBERTO COUTO ALVES - BRASIL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.548.038/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

8

000054

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 13.548.038/0001-45

Razão

ALBERTO COUTO ALVES BRASIL LTDA

Social:

Endereço: R DA ASSEMBLEIA 85 SALA 201 / CENTRO / RIO DE JANEIRO / RJ /
20011-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/09/2024 a 11/10/2024

Certificação Número: 2024091205231864088180

Informação obtida em 17/09/2024 14:41:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

8

000055

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
33209164180	13.548.038/0001-45	
NOME EMPRESARIAL		
ALBERTO COUTO ALVES - BRASIL LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário (Completo sem escrituração auxiliar)	14
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
03.4B.20.76.ED.11.99.CE.A8.FB.61.CB.F9.11.C2.FA.DC.9F.B6.FD	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	04201162494	CARLOS EDUARDO DA SILVA:04201162494	650177640392193591 1	05/12/2023 a 04/12/2024	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	13548038000145	ALBERTO COUTO ALVES BRASIL LTDA:13548038000145	661346061743819451 1	27/06/2023 a 27/06/2024	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	06516396469	DANIELA LIMA DA SILVA:06516396469	764992992082654674 1	12/06/2024 a 12/06/2025	-

NÚMERO DO RECIBO:

03.4B.20.76.ED.11.99.CE.A8.FB.61.CB.
F9.11.C2.FA.DC.9F.B6.FD-0

Escrutação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 12/06/2024 às 12:16:00

23.8B.D3.99.11.55.8A.F4
4C.AA.7E.AF.1F.97.12.32

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

8

000056

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ALBERTO COUTO ALVES - BRASIL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 13.548.038/0001-45
Número de Ordem do Livro: 14

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ALBERTO COUTO ALVES - BRASIL LTDA
NIRE	33209164180
CNPJ	13.548.038/0001-45
Número de Ordem	14
Natureza do Livro	Livro Diário (Completo sem escrituração auxiliar)
Município	Rio de Janeiro
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/03/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	170350

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ALBERTO COUTO ALVES - BRASIL LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário (Completo sem escrituração auxiliar)
Número de ordem	14
Quantidade total de linhas do arquivo digital	170350
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 03.4B.20.76.ED.11.99.CE.A8.FB.61.CB.F9.11.C2.FA.DC.9F.B6.FD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

8



BALANÇO PATRIMONIAL

ALBERTO COUTO ALVES - BRASIL LTDA

CNPJ: 13.649.038/0001-46

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

Número da Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

000057

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
1 - Ativo		R\$ 100.236.025,24	R\$ 110.425.660,11
11 - Ativo Circulante		R\$ 97.670.833,00	R\$ 108.011.102,51
111 - Disponível		R\$ 5.065.197,87	R\$ 6.759.669,47
1111 - Caixa		R\$ 26.062,73	R\$ 26.062,73
1112 - Bancos Conta Movimento		R\$ 584.126,11	R\$ 3.089.673,81
1113 - Aplicações de Liquidez Imediata		R\$ 5.034.908,95	R\$ 6.643.098,95
112 - Clientes		R\$ 13.530.271,21	R\$ 12.568.553,52
1121 - Clientes		R\$ 6.043.571,75	R\$ 1.257.839,88
11211 - Duplicatas a Receber de Clientes		R\$ 6.043.571,75	R\$ 1.257.839,88
11301 - Clientes Cartas		R\$ 1.257.839,88	R\$ 1.257.839,88
1130 - Clientes - Apropriação		R\$ 7.486.699,46	R\$ 11.310.613,64
114 - Outras Contas a Receber		R\$ 76.147.049,05	R\$ 66.634.406,05
1141 - Adiantamentos a Funcionários		R\$ 67.009,10	R\$ 67.433,46
1142 - Adiantamentos a Funcionários		R\$ 3.114.643,88	R\$ 5.496.171,72
1143 - Impostos a Recuperar		R\$ 4.237.738,90	R\$ 3.198.946,06
1144 - Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 2.298.174,39	R\$ 3.198.946,06
1145 - Adiantamentos a Fornecedores - Apropriação		R\$ 1.838.563,98	R\$ 1.838.563,98
11451 - Adiantamentos a Fornecedores - Apropriação		R\$ 42.790.462,13	R\$ 50.018.356,51
11452 - O.D.C. Adiantamentos Ativos		R\$ 27.947.196,10	R\$ 27.790.468,20
115 - Estoques		R\$ 115,00	R\$ 3,00
1151 - Produtos Acabados ou Marcadorias		R\$ 115,00	R\$ 3,00
115101 - Produtos Acabados ou Marcadorias		R\$ 115,00	R\$ 3,00
115102 - Produtos Acabados ou Marcadorias		R\$ 115,00	R\$ 3,00
115103 - Matérias Primas Marcadorias		R\$ 115,00	R\$ 3,00
116 - Despesas Antecipadas		R\$ 138.414,95	R\$ 148.569,37
1161 - Despesas Antecipadas		R\$ 138.414,95	R\$ 148.569,37
1169 - Outras Despesas Antecipadas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
12 - Ativo Não Circulante		R\$ 2.565.091,96	R\$ 2.414.557,60
121 - Realizável a Longo Prazo		R\$ 301.121,42	R\$ 418.109,60
1214 - Depósitos Judiciais		R\$ 225.900,24	R\$ 290.041,14
1217 - Depósitos e Cauções		R\$ 105.191,18	R\$ 128.068,46
122 - Investimentos		R\$ 828.288,50	R\$ 668.268,50
1221 - Investimentos em Controladas/Coligadas		R\$ 678.288,50	R\$ 678.288,50
1222 - Participações em Outras Empresas		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
123 - Imobilizado		R\$ 1.418.045,99	R\$ 1.130.869,31
1231 - Terrenos		R\$ 177.856,87	R\$ 58.040,80
1232 - Imóveis		R\$ 15.164,54	R\$ 9.837,03
1233 - Móveis e Utensílios		R\$ 8.532,20	R\$ 0,00
1234 - Intangível		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
1242 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
1243 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12431 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12432 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12433 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12434 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12435 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12436 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12437 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12438 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12439 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12440 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12441 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12442 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12443 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12444 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12445 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12446 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12447 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12448 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12449 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12450 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12451 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12452 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12453 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12454 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12455 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12456 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12457 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12458 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12459 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12460 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12461 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12462 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12463 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12464 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12465 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12466 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12467 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12468 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12469 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12470 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12471 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12472 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12473 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12474 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12475 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12476 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12477 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12478 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12479 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12480 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12481 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12482 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12483 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12484 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12485 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12486 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12487 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12488 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12489 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12490 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12491 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12492 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12493 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12494 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12495 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12496 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12497 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12498 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12499 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12500 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12501 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12502 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12503 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12504 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12505 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12506 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12507 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12508 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12509 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12510 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12511 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12512 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12513 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12514 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12515 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12516 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12517 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12518 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12519 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12520 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12521 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12522 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12523 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12524 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12525 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12526 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12527 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12528 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12529 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12530 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12531 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12532 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12533 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12534 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12535 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12536 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12537 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12538 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12539 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12540 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12541 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12542 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12543 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12544 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12545 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12546 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12547 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12548 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12549 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12550 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12551 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12552 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12553 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12554 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12555 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12556 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12557 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12558 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12559 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12560 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12561 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12562 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12563 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12564 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12565 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12566 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12567 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12568 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12569 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12570 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12571 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12572 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12573 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12574 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12575 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12576 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12577 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12578 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12579 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12580 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12581 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12582 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12583 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12584 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12585 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12586 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12587 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12588 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12589 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12590 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12591 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12592 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12593 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12594 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12595 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12596 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12597 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12598 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12599 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12600 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12601 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12602 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12603 - Depreciações Acumuladas		R\$ 1.264,35	R\$ 0,00
12604 - Depreciações			

Entidade:

ALBERTO COUTO ALVES - BRASIL LTDA

CNPJ: 13.548.038/0001-45

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

611 - RECEITA OPERACIONAL	R\$ 143.083.914,69	Saldo anterior
---------------------------	--------------------	----------------

611 - Prestação de Serviço	R\$ 143.083.914,69	
----------------------------	--------------------	--

(-) 612 - IMPOSTOS INCIDENTES	R\$ (9.545.887,31)	
-------------------------------	--------------------	--

(-) 613 - (-) Impostos sobre Receitas	R\$ (8.770.134,12)	
---------------------------------------	--------------------	--

613 - (=) RECEITA LÍQUIDA	R\$ 111.892.241,50	
---------------------------	--------------------	--

(-) 411 - CUSTOS OPERACIONAIS	R\$ (86.586.810,01)	
-------------------------------	---------------------	--

(-) 411 - Proventos de Pessoal	R\$ (7.731.163,49)	
--------------------------------	--------------------	--

(-) 411 - Encargos Sociais e Benefícios	R\$ (3.194.064,41)	
---	--------------------	--

(-) 413 - Programas Incentivados	R\$ (1.735.530,52)	
----------------------------------	--------------------	--

(-) 414 - Serviços Públicos	R\$ (70.829,79)	
-----------------------------	-----------------	--

(-) 415 - Materiais de Consumo	R\$ (25.499.745,90)	
--------------------------------	---------------------	--

(-) 416 - Impostos e Taxas	R\$ (70.066,27)	
----------------------------	-----------------	--

(-) 417 - Serviços de Terceiros	R\$ (21.335.174,98)	
---------------------------------	---------------------	--

(-) 418 - Custos com Subempreiteiros	R\$ (14.979.693,12)	
--------------------------------------	---------------------	--

(-) 4120 - Aluguel, Condomínio e Taxas	R\$ (20.721,14)	
--	-----------------	--

(-) 4121 - Fretes e Carreiros	R\$ (740.057,20)	
-------------------------------	------------------	--

(-) 4122 - Viagens e Estadias	R\$ (700.535,64)	
-------------------------------	------------------	--

(-) 4198 - Outros Custos	R\$ (9.433.949,95)	
--------------------------	--------------------	--

(-) 5225 - Contratos Onerosos e Processos	R\$ (1.089.248,74)	
---	--------------------	--

615 - (=) LUCRO BRUTO	R\$ 25.305.431,49	
-----------------------	-------------------	--

(-) 6 - RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	R\$ (14.471.188,97)	
--	---------------------	--

(-) 511 - DESPESAS COM PESSOAL	R\$ (11.415.707,49)	
--------------------------------	---------------------	--

(-) 511 - Proventos de Pessoal	R\$ (6.462.976,11)	
--------------------------------	--------------------	--

(-) 5112 - Remuneração de Administradores	R\$ (599.499,99)	
---	------------------	--

(-) 5113 - Encargos Sociais e Benefícios	R\$ (1.291.516,82)	
--	--------------------	--

(-) 5114 - Programas Incentivados	R\$ (416.764,25)	
-----------------------------------	------------------	--

(-) 512 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (914.758,35)	
------------------------------------	------------------	--

(-) 515 - Serviços de Terceiros	R\$ (31.214,90)	
---------------------------------	-----------------	--

(-) 516 - Materiais de Consumo	R\$ (129.438,27)	
--------------------------------	------------------	--

(-) 5118 - Serviços de Terceiros	R\$ (754.105,18)	
----------------------------------	------------------	--

(-) 513 - DESPESAS GERAIS	R\$ (1.831.523,20)	
---------------------------	--------------------	--

(-) 5198 - Outras Despesas Operacionais	R\$ (1.025.691,25)	
---	--------------------	--

(-) 5120 - Despesas Gerais	R\$ (424.282,54)	
----------------------------	------------------	--

(-) 5124 - Aluguel, Condomínio e Taxas	R\$ (381.549,41)	
--	------------------	--

(-) 514 - DESPESAS TRIBUTÁRIAS	R\$ (94.685,90)	
--------------------------------	-----------------	--

(-) 5117 - Impostos e Taxas	R\$ (314.148,31)	
-----------------------------	------------------	--

(-) 515 - DESPESA COM DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	R\$ (254.760,91)	
---	------------------	--

(-) 5123 - Depreciações	R\$ (254.760,91)	
-------------------------	------------------	--

7 - (=) RESULTADO ANTES DAS REC E DESP FINANCEIRAS	R\$ 9.496.143,27	
--	------------------	--

(-) 522 - DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (3.472.510,83)	
--------------------------------	--------------------	--

(-) 5221 - Despesas Financeiras	R\$ (1.760.357,21)	
---------------------------------	--------------------	--

(-) 6121 - Receitas Financeiras	R\$ 1.017.395,96	
---------------------------------	------------------	--

(-) 4211 - Custos Financeiros	R\$ (2.729.549,58)	
-------------------------------	--------------------	--

(-) 529 - RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	R\$ 403.169,96	
---------------------------------------	----------------	--

(-) 5298 - Outras Despesas	R\$ (202.501,42)	
----------------------------	------------------	--

(-) 4298 - Outros Custos	R\$ (22.636,80)	
--------------------------	-----------------	--

6122 - Outras Receitas Operacionais	R\$ 960,72	
-------------------------------------	------------	--

6211 - Resultado com Imobilizado Baixado	R\$ 0,00	
--	----------	--

(-) 6212 - (-) Custo do Imobilizado Baixado	R\$ 0,00	
---	----------	--

622 - Outras Receitas	R\$ 808.646,72	
-----------------------	----------------	--

(-) 5224 - Despesas Indutíveis	R\$ (181.299,26)	
--------------------------------	------------------	--

8 - RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS	R\$ 6.426.802,40	
----------------------------------	------------------	--

(-) 91 - Provisão de CSLL	R\$ (768.790,23)	
---------------------------	------------------	--

(-) 92 - Provisão de IRPJ	R\$ (2.111.528,41)	
---------------------------	--------------------	--

10 - LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 3.546.483,76	
---------------------------------	------------------	--

Saldo atual	R\$ 3.166.785,43	
-------------	------------------	--

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 03.4B.20.76.ED.11.99.CE.A8.FB.61.CB.F9.11.C2.FA.DC.9F.BF.FD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Entidade:ALBERTO COUTO ALVES - BRASIL LTDA

CNPJ13.548.038/0001-45

Número de Ordem do Livro:14

Período da Escrituração:01/01/2023 a 31/12/2023

Período Selecionado:01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Histórico	Código de Agrupação das Contas de Patrimônio Líquido			RESULTADOS ACUMULADOS (R\$)	Total (R\$)
	CAPITAL SUBSCRITO (R\$)	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (R\$)			
Saldo Inicial em 01.01.2023	40.121.581,00	0,00		10.660.311,56	50.781.892,56
RESULTADO DO EXERCÍCIO				3.166.785,43	3.166.785,43
AJUSTE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		(-44.442,84)			(-44.442,84)
Saldo Final em 31.12.2023	40.121.581,00	(-44.442,84)		13.827.086,99	53.904.235,15
Notas					

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 03.4B.20.76.ED.11.99.CE.A8.FB.61.CB.F9.11.C2.FA.DC.9F.B6.FD-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

000059

8

000060

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: ALBERTO COUTO ALVES - BRASIL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 13.548.038/0001-45
Número de Ordem do Livro: 14

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	042.011.624-94
Nº de Série do Certificado	6501776403921935911
Nome do Signatário	CARLOS EDUARDO DA SILVA:04201162494
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB v5
Validade	05/12/2023 a 04/12/2024
Qualificação do Assinante	Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	601.893.380-24
Nº de Série do Certificado	6613460617438194511
Nome do Signatário	ALBERTO COUTO ALVES BRASIL LTDA:13548038000145
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB v5
Validade	27/06/2023 a 27/06/2024

8

000061

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:	ALBERTO COUTO ALVES - BRASIL LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ: 13.548.038/0001-45
Número de Ordem do Livro:	14	

Dados das Assinaturas do Termo de Verificação para Fins de Substituição

Qualificação do Assinante	Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	065.163.964-69
N° de Série do Certificado	7649929920826546741
Nome do Signatário	DANIELA LIMA DA SILVA:06516396469
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB v5
Validade	12/06/2024 a 12/06/2025

8